

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
41ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 12.612, de 30-4-2012  
Data da instalação: 17-12-2012  
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

**Jurisdição: Belo Horizonte**

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 9-5-2025, p. 9.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 12-7-24

Às 8h15min do dia treze de junho de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacases, 1.475 – 15º andar na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Adriana Campos de Souza Freire Pimenta**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Cyro Emanuel de Faria Junior; os servidores Aduino de Moura Paiva, Lillian de Melo Freitas, Luiz Felipe Malta Braz, Mariani Vieira Salgado Fernandes, Thiago de Freitas Gomes, Wanessa Manduca; os estagiários Gabriel Rui Emiliano Duarte, Kaylane Cristian Alvim, Kaynan Rodrigo Martins Dias. Participaram de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Artur Alves Costa e Gezaine Priscila Gonçalves da Costa Azevedo. Ausente a servidora Kelly Cristina Lopes Cordeiro, em licença gala.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 482 processos, distribuídos neste ano até o dia 3-6-2025, apurando-se a média de 4,9 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu, até o dia 3-6-2025, 22 cartas precatórias, dentre elas, 13 executórias. Das recebidas em 2025, 20 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 687 processos na Instância Superior, sendo que desses 198 processos foram remetidos neste ano até o dia 3-6-2025.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 30 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 66 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 275 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 25 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 17 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2025 até 3-6-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	167
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	288
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	26

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	13
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

**1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 503 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 447 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 43 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 13 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 31 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 03/06/2025

No ano anterior, até dia 03/06/2024 - havia 543 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 469 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 37 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 37 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 até o dia 3-6)

**Decisões na fase execução:**

	2024	2025
01-JANEIRO	20	16
02-FEVEREIRO	29	28
03-MARÇO	39	27

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

04-ABRIL	41	25
05-MAIO	36	21
06-JUNHO	37	1
07-JULHO	34	
08-AGOSTO	35	
09-SETEMBRO	32	
10-OUTUBRO	30	
11-NOVEMBRO	28	
12-DEZEMBRO	23	
<b>Totais</b>	<b>384</b>	<b>118</b>

**Alvarás expedidos:**

	2024			2025		
	PJE	SIF	SISCOND J	PJE	SIF	SISCOND J
01-JANEIRO	79	77		76	76	
02-FEVEREIRO	121	118	4	90	81	
03-MARÇO	104	104		92	92	
04-ABRIL	102	103		103	102	1
05-MAIO	138	142		107	103	
06-JUNHO	87	87		6	6	
07-JULHO	214	208	2			
08-AGOSTO	118	115	1			
09-SETEMBRO	112	111	1			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

10-OUTUBRO	144	140	1			
11-NOVEMBRO	99	98				
12-DEZEMBRO	96	94				
Totais	1414	1397	9	474	460	1

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 3-6-2025, existem 21 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	6
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	11
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	4
<b>Total</b>	21

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 16-6-2025 havia 11 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 5 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 3 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010197/25, 0010200/25, 0010015/25, 0010485/25, 0010302/25, 0010377/25, 0010409/25, 0010486/25, 0010101/25, 0010776/24.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010302/25, 0010377/25, 0010409/25, 0010486/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010491/25, 0010475/25, 0010418/25, 0010451/25, 0010438/25, 0010356/25, 0010314/25, 0010218/25, 0010510/25, 0010263/25, 0010673/23, 0010985/24, 0010983/24, 0010636/24, 0010878/24, 0010549/24, 0010678/23, 0010094/25, 0010566/22, 0010065/20, 0010027/25, 0010220/25, 0010061/25, 0011163/24, 0010151/25, 0010806/24, 0011053/24, 0011145/24, 0010434/24, 0011041/24, 0011037/24, 0011073/24, 0011240/24, 0010467/24, 0010851/24, 0010527/24, 0010539/24, 0011044/24, 0010211/25, 0010493/24, 0011191/24, 0011228/24, 0010389/25, 0010030/25, 0011101/24, 0010603/16, 0010022/24, 0010750/22, 0010066/23, 0010275/21, 0010085/23, 0010425/24, 0010010/23, 0010986/24, 0010790/23, 0010569/24, 0010050/16, 0011075/19, 0010155/22, 0010310/24, 0010231/25, 0010086/25, 0010289/25, 0010288/25, 0010249/25, 0010284/25, 0010224/25, 0010295/25, 0010283/25, 0010393/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010027/25, 0010220/25, 0010061/25, 0011163/24, 0010151/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010470-52.2023.5.03.0042	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010126-14.2024.5.03.0179	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010298-39.2014.5.03.0103	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010469-78.2022.5.03.0179	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010752-67.2023.5.03.0179	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010810-36.2024.5.03.0179	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010901-34.2021.5.03.0179	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA** –

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Prazos médios da pauta/dias corridos**

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	48	65	69
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	137	141	148

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

**Disponibilidade de Pauta/dias úteis**

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	12	24	1-7-2025 – 11 dias
Procedimento Ordinário	65	89	11-9-2025 – 61 dias
Instrução	118	124	10-12-2025 – 121 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2025, até o dia 3-6, com 98 de expediente forense:**

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	20	0,2
Julgados procedentes em parte	116	1,1
Julgados improcedentes	59	0,6
Extintos com resolução de mérito	2	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>197</b>	<b>2,0</b>
Extintos sem resolução de mérito	16	0,1
Arquivamento	27	0,2
Desistência	23	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	10	0,1
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>76</b>	<b>0,7</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>273</b>	<b>2,7</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>80</b>	<b>0,8</b>
<b>Conciliações</b>	<b>196</b>	<b>2</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>61</b>	<b>0,6</b>
<b>Total</b>	<b>640</b>	<b>6,5</b>

**Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:**

	<b>2024</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	70	0,2
Julgados procedentes em parte	287	1,2
Julgados improcedentes	142	0,6
Extintos com resolução de mérito	5	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>504</b>	<b>2,1</b>
Extintos sem resolução de mérito	29	0,1
Arquivamento	65	0,2

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Desistência	54	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	29	0,1
<b>Total sem resolução de mérito</b>	177	0,7
<b>Decisões de conhecimento</b>	681	2,8
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	236	1
<b>Conciliações</b>	333	1,4
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	175	0,7
<b>Total</b>	1.425	6,0

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h45min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Audiências realizadas em maio de 2025, com 21 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	6	0,2
Conciliação em execução	12	0,5
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	3	0,1
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	46	2,1
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	41	1,9
Una/Una (rito sumaríssimo)	72	3,4
<b>Total</b>	<b>177</b>	<b>8,4</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 até o dia 3-6)

**Audiências realizadas:**

	2024	2025

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	64	91
02-FEVEREIRO	134	203
03-MARÇO	141	170
04-ABRIL	225	176
05-MAIO	160	215
06-JUNHO	145	23
07-JULHO	160	
08-AGOSTO	162	
09-SETEMBRO	177	
10-OUTUBRO	145	
11-NOVEMBRO	169	
12-DEZEMBRO	110	
Totais	1792	878

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	13	23		2	1	2
02-FEVEREIRO	25	44		4	5	7
03-MARÇO	27	34	1	1	6	4

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

04-ABRIL	37	40	2	3	2	10
05-MAIO	36	53	5	4	5	15
06-JUNHO	40	5	2		3	2
07-JULHO	28		6		12	
08-AGOSTO	40		2		11	
09-SETEMBRO	25		3		7	
10-OUTUBRO	20		2		11	
11-NOVEMBRO	33		3		17	
12-DEZEMBRO	24		1		8	
<b>Totais</b>	<b>348</b>	<b>199</b>	<b>27</b>	<b>14</b>	<b>88</b>	<b>40</b>

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2024	2025
01-JANEIRO	32	59
02-FEVEREIRO	77	88
03-MARÇO	52	95
04-ABRIL	156	106
05-MAIO	101	116
06-JUNHO	94	5
07-JULHO	103	
08-AGOSTO	73	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	74		
10-OUTUBRO	101		
11-NOVEMBRO	76		
12-DEZEMBRO	75		
Totais	1014		469

**Despachos:**

	2024	2025
01-JANEIRO	805	849
02-FEVEREIRO	1114	1133
03-MARÇO	1234	1150
04-ABRIL	1590	1175
05-MAIO	1368	1355
06-JUNHO	1301	135
07-JULHO	1550	
08-AGOSTO	1268	
09-SETEMBRO	1212	
10-OUTUBRO	1316	
11-NOVEMBRO	1134	
12-DEZEMBRO	849	
Totais	14741	5797

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025 até 3-6</b>
Processos recebidos	1.005	1.168	482
Média por dia útil	4,4	4,9	4,9
Processos remanescentes do ano anterior	364	376	501
Sentenças anuladas	6	1	2
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.375</b>	<b>1.545</b>	985
Processos solucionados	971	1.014	469
Processos conciliados	297	333	196
Produtividade	70,61%	65,63%	47,61%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 16,2%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve uma diminuição de 7%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) –** desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2025 até 3-6-2025)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	1	8
2020	1	5
2021	1	4
2022	3	3
2023	9	2
2024	188	1
2025 – ano de referência	278	
<b>TOTAL</b>	<b>481</b>	<b>0,48</b>

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	552

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE		Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com (item 394)	liquidação de sentença pendente	0
	Processos com (item 90394)	liquidação de sentença pendente	238

FASE		Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes (item 383)	de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes (item 90383)	de baixa – fase de execução (item 90383)	210

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável		Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes julgamento conclusos com o prazo vencido	de	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
			Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total processos conclusos aguardando prolação sentença	de	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		de	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	26

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	461	158

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	127	112

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	55	1.002
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação** na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. (fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	196
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	469

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento. (fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	469
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	484

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. (fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	58
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	57

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	552
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	468

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	210
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	71

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	468
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	71
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	552
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	210
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 41ª Vara			
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024	1º trim 2025		
		01/01/2024 a 31/12/2024	01/04/2024 a 31/03/2025		
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,11	0,66		
	I02 - Pendentes	1.192	1.181		
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00		
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	146,54	151,62		
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	492,70	460,40		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I06 - Taxa de conciliação (%)	40,18	40,89			
	I07 - Taxa de solução (%)	86,74	93,19			
	I12 - Taxa de extinção (%)	83,12	93,50			
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	35,67	35,77			
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	41,35	40,19			
	I10 - Produtividade por servidor	190,60	193,70			
	I11 - Pendentes por servidor	119,20	118,10			
<b>Meso</b>	Acervo	0,27	0,34			
	Celeridade	0,53	0,54			
	Produtividade	0,70	0,59			
	Congestionamento processual	0,53	0,52			
	Força de trabalho	0,50	0,52			
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,5055</b>	<b>0,5014</b>			
	Posição IGEST	114	105			
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500			

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$1.999.183,64	R\$331.343,45	R\$50.028.811,68

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

**Pje**

Escaneamento de petições não apreciadas 45, mais antiga 12-6-25

Prazo vencido 31, desde 13-6-25

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGE5YTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzliZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcvZGNlZjZlYyJ9>

**Meta 1 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Esta unidade atingiu o percentual de IPJ em 89,67% e o percentual de 35,47% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (inferior ao percentual de 40% da cláusula de barreira), tendo cumprido a meta.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de cumprimento:**

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

**Meta 2 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

No primeiro critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 98,59% tendo cumprido a Meta, o que corresponde a 106,01% de cumprimento da meta. No segundo critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100% tendo cumprido a meta, o que corresponde a 102,04% de cumprimento.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de Cumprimento:** percentual de cumprimento da meta por período de referência =  
(Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x  
(1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x  
(1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Meta 3 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Esta unidade organizacional atingiu o IC de 40%, atingindo percentual superior àquele estabelecido de cláusula de barreira (38% de conciliação ou superior), portanto, tendo cumprido a meta, atingindo o percentual de 92,35% de cumprimento.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

**Meta 5 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A unidade atingiu o percentual de cumprimento da meta de 104,42%, pois obteve TCLC de 35,47% (inferior à cláusula de barreira de 40%) e TCLE de 28,50% (inferior à cláusula de barreira de 65%), tendo cumprido a meta.

**Cláusula de barreira:**

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR/GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 2) saneados os incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 4) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e § 1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 5) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;

6) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

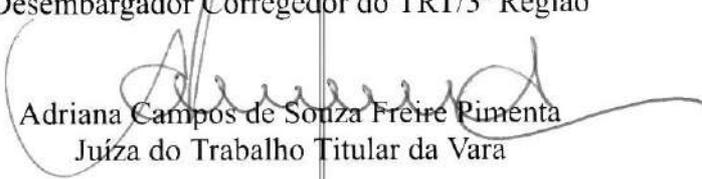
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

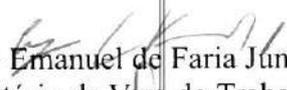
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

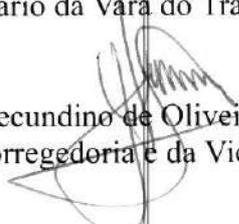
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h40min do dia treze de junho de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 91, divulgação, em 9-5-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Jânio Júlio Fernandes e Sandra Castro Christiano.

  
Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Adriana Campos de Souza Freire Pimenta  
Juíza do Trabalho Titular da Vara

  
Cyro Emanuel de Faria Junior  
Secretário da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria